



MARINHA DO BRASIL

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

Processo Administrativo nº 63268.000046/2023-11

Termo Aditivo nº 740014/2023-006/02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 740014/2023-006/00,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA E A
EMPRESA L&M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

A União, por intermédio do Centro Logístico do Material da Marinha (CLogMat), com sede na Rua Primeiro de Março, nº 118, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 00.394.502/0554-70, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra André Luiz Araújo Campos, Diretor, nomeado pela Portaria nº 207/MB/MD de 10 de setembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa L&M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.161.821/0001-80, sediada na Rua Treze de Junho, Nº 57, Vila Santa Alice, CEP: 25.250-280 em Duque de Caxias, RJ, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por Guilherme Nascimento dos Santos, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 63268.000046/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2025 até 05/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.1.2. o **REAJUSTE** do valor do Contrato em 5,057%, de acordo com o IPCA acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato e no inciso I do parágrafo quarto do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor trimestral de R\$ 2.423,97 (dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete

centavos), totalizando o valor global de R\$ 9.695,88 (nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 0001/740014;
- II) Fonte de recursos: 100000000;
- III) Programa de trabalho: 174672;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: G424FCM01B4.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

ANDRE LUIZ ARAUJO
CAMPOS:02840912783
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ ARAUJO
CAMPOS:02840912783
Dados: 2025.03.25 13:50:39 -03'00'

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO CAMPOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)

Representante legal da CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS
Data: 20/03/2025 10:25:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

LUCAS CORREA E CASTRO
SANCHEZ:15181273718
Assinado de forma digital por
LUCAS CORREA E CASTRO
SANCHEZ:15181273718
Dados: 2025.03.25 12:53:05 -03'00'

LUCAS CORRÊA E CASTRO SANCHEZ
Capitão-Tenente (IM)
Testemunha da CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTA DA CONCEICAO NOGUEIRA
Data: 21/03/2025 13:42:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
Testemunha da Contratada